



## PORTARIA Nº 329, DE 10 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em exercício, designado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por Portaria publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2011, e em atendimento ao artigo 20 do Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro nº 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro nº 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Conceder registro, de números 002001/2014 a 002200/2014, descritos no anexo desta Portaria, aos objetos compulsoriamente avaliados, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 2º Alterar o escopo dos registros de número 000917/2013 e 000816/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 108/2013, alterar o escopo do registro de número 008673/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 022/2013, alterar o escopo do registro de número 003950/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 278/2013, alterar o escopo do registro de número 000216/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 064/2013, alterar o escopo dos registros de número 004351/2013 e 004348/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 279/2013, alterar o escopo dos registros de número 002406/2012 e 002404/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 504/2012, alterar o escopo do registro de número 003623/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 666/2012, alterar o escopo do registro de número 007343/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 573/2013, alterar o escopo do registro de número 006843/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 510/2013, alterar o escopo do registro de número 004088/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 278/2013, alterar o escopo do registro de número 002399/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 504/2012, alterar o escopo do registro de número 001209/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 418/2012, alterar o escopo do registro de número 002401/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 504/2012, alterar o escopo do registro de número 003628/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 666/2012, alterar o escopo do registro de número

00205/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 493/2012, alterar o escopo dos registros de número 001790/2012, 001793/2012, 001797/2012, 001799/2012, 001802/2012 e 001803/2012 publicado na Portaria Inmetro nº 461/2012, alterar o escopo do registro de número 003411/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 644/2012, alterar o escopo do registro de número 002450/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 504/2012, alterar o escopo do registro de número 002453/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 504/2012, alterar o escopo do registro de número 000330/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 46/2012, alterar o escopo do registro de número 008868/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 23/2014, alterar o escopo do registro de número 000731/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 107/2013, alterar o escopo dos registros de número 001170/2012, 001182/2012 e 001124/2012 publicado na Portaria Inmetro nº 418/2012, alterar o escopo do registro de número 001930/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 491/2012, alterar o escopo do registro de número 004059/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 61/2012, alterar o escopo dos registros de número 001763/2012, 001754/2012 e 001752/2012 publicado na Portaria Inmetro nº 461/2012, alterar o escopo do registro de número 000007/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 064/2013, alterar o escopo do registro de número 003915/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 278/2012, alterar o escopo do registro de número 003868/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 61/2012, alterar o escopo do registro de número 00486/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 253/2012, alterar o escopo do registro de número 003765/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 060/2013, alterar o escopo do registro de número 002416/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 504/2012, alterar o escopo do registro de número 002418/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 504/2012, alterar o escopo do registro de número 008219/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 042/2012, alterar o escopo do registro de número 008218/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 042/2012, alterar o escopo do registro de número 002700/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 530/2012, alterar o escopo do registro de número 002704/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 530/2012, alterar o escopo do registro de número 003768/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 60/2013, alterar o escopo do registro de número 003761/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 60/2013, alterar o escopo do registro de número 002475/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 218/2013, alterar o escopo do registro de número 004027/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 61/2013, alterar o

escopo do registro de número 007798/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 552/2013, alterar o escopo dos registros de número 005922/2013, 005936/2013, 005942/2013, 005942/2013, 005946/2013 005947/2013 005951/2013, 005920/2013 publicado na Portaria Inmetro nº 399/2013, alterar o escopo do registro de número 007779/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 552/2013, alterar o escopo do registro de número 006291/2013, 005659/2013 publicado na Portaria Inmetro nº 411/2013, alterar o escopo do registro de número 001732/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 159/2013, alterar o escopo do registro de número 008599/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 16/2014, alterar o escopo do registro de número 001506/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 126/2013, alterar o escopo do registro de número 004101/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 278/2013, alterar o escopo dos registros de número 006268/2013, 006265/2013 publicado na Portaria Inmetro nº 411/2013, alterar o escopo do registro de número 003974/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 61/2013, alterar o escopo do registro de número 002460/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 218/2013, alterar o escopo do registro de número 00773/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 537/2013, alterar o escopo dos registros de número 001182/2012 e 001174/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 418/2012, alterar o escopo do registro de número 005942/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 399/2013, alterar o escopo do registro de número 001199/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 418/2012, alterar o escopo dos registros de número 009469/2013, 000773/2013, 000777/2013 publicado na Portaria Inmetro nº 107/2014, alterar o escopo do registro de número 003666/20132, publicado na Portaria Inmetro nº 606/2013, alterar o escopo do registro de número 009520/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 107/2014, alterar o escopo do registro de número 009519/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 107/2014, alterar o escopo do registro de número 001886/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 183/2013, alterar o escopo do registro de número 004000/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 278/2013, alterar o escopo do registro de número 003631/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 274/2013, alterar o escopo do registro de número 002020/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 184/2013, alterar o escopo do registro de número 003843/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 060/2013, alterar o escopo do registro de número 003214/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 273/2013, alterar o escopo do registro de número 003627/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 060/2013, alterar o escopo do registro de número 003633/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 666/2012, alterar o escopo do registro de número 001439/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 442/2012, alterar o escopo do registro de número 001836/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 491/2012, alterar o escopo do registro de número 001937/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 491/2012, alterar o escopo do registro de número 000507/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 244/2012, alterar o escopo do registro de número 000738/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 295/2012, alterar o escopo do registro de número 004879/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 327/2013, alterar o escopo do registro de número 003216/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 621/2012, alterar o escopo do registro de número 006668/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 499/2013, alterar o escopo do registro de número 005114/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 328/2013, alterar o escopo do registro de número 008054/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 600/2013, alterar o escopo do registro de número 006659/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 499/2013, alterar o escopo do registro de número 006660/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 499/2013, alterar o escopo do registro de número 006661/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 499/2013, alterar o escopo do registro de número 00817/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 108/2013, alterar o escopo do registro de número 003223/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 621/2013, alterar o escopo do registro de número 002745/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 530/2013, alterar o escopo do registro de número 002030/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 492/2012, alterar o escopo do registro de número 004009/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 061/2013, alterar o escopo dos registros de número 003659/2012 e 003638/2012 publicado na Portaria Inmetro nº 060/2013, alterar o escopo do registro de número 000762/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 107/2013, alterar o escopo do registro de número 000777/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 295/2012, alterar o escopo do registro de número 001147/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 418/2012, alterar o escopo do registro de número 005409/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 365/2013, alterar o escopo do registro de número 007518/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 551/2013, alterar o escopo do registro de número 000157/2011, publicado na Portaria Inmetro nº 336/2011, alterar o escopo do registro de número 005409/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 365/2013, alterar o escopo dos registros de número 000915/2013 e 000913/2013 publicado na Portaria Inmetro nº 108/2013, alterar o escopo do registro de número 007367/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 537/2013, alterar o escopo do registro de número 002464/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 218/2013, alterar o escopo do registro de número 000771/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 295/2012, alterar o escopo do registro de número 009081/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 071/2014, alterar o escopo do registro de número 007520/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 551/2013, alterar o escopo do registro de número 006351/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 441/2013, alterar o escopo do registro de número 000155/2011, 000156/2011 e 000154/2011 publicado na Portaria Inmetro nº 336/2011, alterar o escopo do registro de número 000615/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 289/2012, alterar o escopo do registro de número 000915/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 108/2013, alterar o escopo dos registros de número 002639/2013, 002637/2013 publicado na Portaria Inmetro nº 248/2013, alterar o escopo do registro de número 003296/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 621/2012, alterar o escopo do registro de número 003259/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 621/2012, conforme o anexo desta portaria.

Art. 3º Cientificar que o anexo desta Portaria está disponibilizado no sítio do Inmetro, em <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/regObjetos.asp>.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OSCAR ACSELRAD

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 150, DE 11 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam reabertos os prazos constantes do Anexo I da Portaria GM/ME nº 298, de 10 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013, que passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

## ANEXO ÚNICO

## Cronograma de Referência

Descrição da Etapa	Prazo
Contratação da operação	Até 25/07/2014
Realização de sondagem, ajuste no projeto de fundação, elaboração do projeto de implantação	Até 29/08/2014
Início da obra	Até 180 dias após contratação

## PORTARIA Nº 151, DE 11 DE JULHO DE 2014

Institui a regulamentação dos projetos desportivos ou paradesportivos, que objetivam a construção, edificação, reformas ou quaisquer tipos de obra ou serviço de engenharia, operacionalizados pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições constantes dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006, no Decreto nº 6.180, de 3 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes gerais necessárias à execução dos projetos desportivos e paradesportivos, incentivados pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06), que objetivem construção, edificação, reformas ou qualquer outro tipo de obra ou serviço de engenharia, a serem observadas pelo Ministério do Esporte (ME), pelas Entidades de Natureza Esportiva (ENE) e pela CAIXA.

Art. 2º Participarão dessa operacionalização os seguintes órgãos e entidades:

- I - ME, na qualidade de Órgão Gestor;
- II - CAIXA, na qualidade de Agente Operador;
- III - ENE, na qualidade de Agente Executor, pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado com fins não econômicos, cujo ato constitutivo disponha expressamente sobre sua finalidade desportiva.

Art. 3º Compete ao Ministério do Esporte:

I - avaliar, aprovar e encaminhar à CAIXA, após captação integral dos recursos, ou após captação parcial e respectivo Plano de Trabalho Ajustado aprovado pela Comissão Técnica - CTLIE, o processo administrativo contendo os documentos que instruíram a aprovação do projeto incentivado no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte - LIE, bem como o respectivo projeto básico, memorial descritivo, orçamento e demais documentos discriminados no art. 7º;

II - verificar a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o processo administrativo tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel, ou mediante apresentação de Termo de Cessão de uso de terreno público, especificamente concedida para o proponente, condicionada à garantia subjacente de uso pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos a contar da data da apresentação do projeto;

III - solicitar à CAIXA abertura de conta vinculada em nome da ENE destinada a abrigar os recursos captados ao amparo dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte);

IV - avaliar a documentação consolidada em dossiê específico elaborado e enviado pela CAIXA, das prestações de contas dos Termos de Compromissos ou de apuração de irregularidades detectadas pela CAIXA ou órgãos de fiscalização e controle;

V - atestar o débito das tarifas devidas à CAIXA nas contas correntes vinculadas aos Termos de Compromissos;

VI - acompanhar, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o cumprimento da destinação do objeto do Termo de Compromisso.

Art. 4º Compete à CAIXA:

I - receber e reanalisar a documentação institucional, técnica e jurídica dos projetos aprovados e solicitar projeto executivo se julgar necessário, bem como a documentação ambiental, urbanística e fundiária em sua complementação e/ou atualização, se for necessário;

II - solicitar atualização da matrícula do imóvel objeto da intervenção;

III - celebrar o Termo de Compromisso e eventuais Termos Aditivos, com a consequente informação ao ME e publicação dos respectivos extratos no DOU;